

**Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável**

**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ nº 08.070.566/0001-00 - NIRE nº 35300329112

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/06/2022**

**Data, Hora e Local:** em 20/06/2022, às 9h, na sede social da Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 5, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, ("Companhia"). **Presenças e convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme assinatura apostada no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Dario Costa Gaeta, *Presidente*; Fabiana Utrabo Rodrigues, *Secretária*. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição de um membro da Diretoria com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022; **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. (i) Foi **aprovada** a eleição do Sr. **Luiz Augusto Artimonte Vaz**, brasileiro, nascido em 20/06/1968, casado sob o regime de separação de bens, Engenheiro Agrônomo, RG 17.117.539-6 SSP-SP, CPF/ME nº 181.069.838-38, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 5, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, para o cargo de Diretor da Companhia para um mandato com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, conforme termo de posse anexo ("Anexo I"). Assim, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: (a) **Dario Costa Gaeta**, brasileiro, nascido em 18/12/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, RG 14339002 SSP-SP, CPF/ME nº 008.946.607-13, *Diretor Presidente*; (b) **Marcelo Caldado Fiomari**, brasileiro, nascido em 25/02/1980, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, RG nº 29.412.504 SSP/SP, CPF/ME nº 297.385.138-63, *Diretor*; (c) **Luiz Antonio Bianchi**, brasileiro, nascido em 07/01/1962, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro agrônomo, RG nº 10235152-SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 038.827.078-01, *Diretor*; (d) **Chafick Fair Luedy**, brasileiro, nascido em 14/06/1982, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG 1007483849 SSP-BA, CPF/ME nº 004.416.265-05, *Diretor*; (e) **Leonardo Santos Fadigas da Souza**, brasileiro, nascido 21/11/1978, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG 08.041.613-64 SSP-BA, CPF/ME nº 788.650.775-49, *Diretor*; (f) **Jose Carlos Teixeira Júnior**, brasileiro, nascido em 02/10/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Químico, RG 19.266.536-4 SSP-SP, CPF/ME nº 162.169.158-60, *Diretor*, e (g) **Luiz Augusto Artimonte Vaz**, *Diretor*, acima qualificado, todos com endereço comercial em São Paulo/SP na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 19º andar, Parte 5, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050. **Declaração de Desimpedimento:** O Diretor ora eleito declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **Quórum das Deliberações:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, sem reservas ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo ninguém feito uso da palavra, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Dario Costa Gaeta, *Presidente*; Fabiana Utrabo Rodrigues, *Secretária*; **Acionista Presente:** Atvos Agroindustrial Participações S.A - Em Recuperação Judicial. A presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 20/06/2022. **Dario Costa Gaeta** - Presidente; **Fabiana Utrabo Rodrigues** - Secretária. JUCESP nº 379.818/22-0 em 26/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>